



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Silvicultura									
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias									
Código:	ICIAG33711		Período/Série:		7		Turma:		G	
Carga Horária:					Natureza:					
Teórica:	30		Prática:	15		Total:	45		Obrigatória(X)	Optativa: ()
Professor(A):	Izabele Domingues Soares Miranda						Ano/Semestre:		2026-2	
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: izabele@ufu.br</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>k) Pré-requisito da disciplina: ICIAG 33605 - Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas</p>									

2. EMENTA

Introdução à Silvicultura. Bases biológicas do crescimento de árvores. Noções de dendrologia. Dendrometria e Inventário Florestal. Princípios gerais da produção de mudas florestais. Implantação, manejo e proteção florestal. Tecnologia de produtos florestais: carvão vegetal. Arborização urbana. Legislação florestal.

3. JUSTIFICATIVA

O estudo da Silvicultura se faz necessário para permitir ao aluno de agronomia um embasamento teórico-prático dos principais aspectos sobre implantação e condução de florestas; e para fornecer uma visão geral do complexo florestal, bem como permitir ao aluno a aplicação do conhecimento adquirido em sua atuação profissional.

4. OBJETIVO

Objetivos:

Ao final da disciplina o estudante será capaz de compreender a importância da silvicultura brasileira; ter o entendimento de tópicos diversos e fundamentais da silvicultura e, em particular, no contexto do Cerrado; além de compreender os principais aspectos relacionados à implantação e condução de florestas com as principais espécies cultivadas.

5. PROGRAMA

TEÓRICO

1. INTRODUÇÃO À SILVICULTURA 1.1 Conceitos 1.2 Setor Florestal Brasileiro 1.3 Floresta nativa x Floresta plantada 2. BASES BIOLÓGICAS DO CRESCIMENTO DE ÁRVORES 2.1 Ecologia florestal 3. NOÇÕES DE DENDROLOGIA 3.1 Reconhecimento de espécies florestais de interesse regional 3.2 Crescimento do tronco e caracterização da madeira 4. DENDROMETRIA E INVENTÁRIO FLORESTAL 4.1 Medições e cálculos de dendrometria 4.2 Levantamento em povoamentos florestais 5. PRINCÍPIOS GERAIS DA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS 5.1 Produção de sementes e mudas de espécies florestais 6. IMPLANTAÇÃO, MANEJO E PROTEÇÃO FLORESTAL 6.1 Etapas da implantação florestal 6.2 Desbaste e desrama 6.3 Sistemas agroflorestais: aspectos básicos e indicações 7. TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS: CARVÃO VEGETAL 7.1 Princípios da produção e utilização do carvão vegetal 8. ARBORIZAÇÃO URBANA 8.1 Noções de planejamento, implantação e manutenção da arborização urbana. 9. LEGISLAÇÃO FLORESTAL 9.1 Leis, Decretos e portarias que envolvem direta ou indiretamente o uso de recursos florestais

PRÁTICO:

1. Reconhecimento de espécies florestais de interesse regional 2. Medições dendrométricas 3. Processamento de inventário florestal no Excel 4. Aspectos práticos da arborização urbana.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Sexta-feira	07:10 - 09:40	Sala 1A211

Observações:
Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Segunda-feira	10:00-12:00h	Sala 1B410- Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal
Observações: <i>O docente pode explicitar como será realizado o atendimento.</i>		

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

☐ Expositiva	☒ Seminário	☒ Estudo dirigido	☐ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa	☐ Demonstração
☐ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☒ Dinâmica de grupos	☐ Painéis	☒ Exposição dialogada	☐ Outro
Observações: <i>O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta.</i>					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
O material principal utilizado para estudo do conteúdo teórico abordado será a apostila da disciplina confeccionada pela docente. Para maior aprofundamento em temáticas da disciplina, livros disponíveis na biblioteca do campus Monte Carmelo poderão ser consultados. Outros materiais de apoio e aprofundamento também serão repassados aos alunos, sobretudo no formato digital. Esse repasse de material será feito no Moodle.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Equipamentos e instrumentos para aulas práticas serão fornecidos pela docente. As aulas práticas serão realizadas no horário da disciplina. Acesso ao Moodle UFU. Atenção: necessário o uso de roupas e calçados apropriados durante as aulas práticas de campo e visitas técnicas.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☒ Moodle	☐ WhatsApp	☐ Telegram	☐ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
Inscrição no Moodle: <i>Disciplina: Silvicultura / Senha: SILVI-AGRO</i>						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	04/09/2026	Introdução à Silvicultura: Apresentação da disciplina e plano de ensino; Importância da silvicultura para a Agronomia; Setor florestal brasileiro.
2	11/09/2026	Bases Biológicas das Árvores: Morfologia e fisiologia das árvores; Crescimento e desenvolvimento.
3	12/09/2026 (sábado)	Dendrologia Aplicada: Identificação de espécies nativas e exóticas; Principais espécies florestais comerciais.
		Prática: reconhecimento de espécies florestais no arboreto do campus.
4	14/09/2026*	*Estudo dirigido
5	18/09/2026	Sementes Florestais: coleta e beneficiamento.
6	19/09/2026 (sábado)	Viveiros Florestais e Produção de mudas.
7	21/09/2026**	**Estudo dirigido
8	25/09/2026	Primeira avaliação
9	26/09/2026 (sábado)	Silvicultura Urbana: Planejamento da arborização urbana; Seleção de espécies; Podas e manejo; Conflitos com infraestrutura urbana; Inventário arbóreo.
10	02/10/2026	Implantação de Povoamentos Florestais: Planejamento da implantação florestal; Preparo do solo (convencional, mínimo); Métodos e sistemas de plantio; Espaçamento e arranjos espaciais; Plantio manual e mecanizado.
11	09/10/2026	Exercícios e estudos de caso.
12	16/10/2026	Inventário e Dendrometria: Medição de árvores; Estimativa de volume; Inventário florestal.
13	23/10/2026	Recuperação e Restauração de Áreas Degradadas
14	30/10/2026	Legislação ambiental: Código florestal; CAR e PRA
15	06/11/2026	Segunda avaliação
16	07/11/2026***	***Exercícios de revisão
17	13/11/2026	Apresentação de trabalhos- DEBATES
18	27/11/2026	Avaliação de recuperação.

*Atividade acadêmica 1 - listas de exercícios a ser entregue no Moodle

**Atividade acadêmica 2 - listas de exercícios a ser entregue no Moodle

***Atividade acadêmica 3 - lista de exercícios a ser entregue no Moodle

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
25/09/2026	Regular	Primeira avaliação	Sala de aula	35
06/11/2026	Regular	Segunda avaliação	Sala de aula	35
13/11/2026	Regular	Debates	Sala de aula	20
Ao longo do semestre	Regular	Exercícios	Sala de aula	10
Soma:				100
27/11/2026	Recuperação		Laboratório de manejo	100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações regulares

Provas: serão questões discursivas, cálculos, múltipla escolha e, ou verdadeiro/falso. As avaliações serão sem consultas, as quais, a nota atribuída será zero para o não cumprimento desse item.

Debates: O objetivo será promover a reflexão crítica, o desenvolvimento da argumentação e a troca de conhecimentos entre os estudantes, estimulando a análise de diferentes pontos de vista sobre temas específicos, de forma respeitosa, fundamentada e participativa.

Exercícios: Os alunos deverão entregar ao menos cinco atividades respondidas de forma manuscrita ao longo do semestre e na data estabelecida.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada) O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1 (exceto para o primeiro item da tabela correspondente à pontuação extra), deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). Conforme a Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 137, o docente poderá conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Conforme essa mesma resolução, em seu Art. 138, o docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; II: problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III: falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos. O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente. O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos

estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação. A avaliação de recuperação contemplará todo o conteúdo apresentado no componente curricular no semestre, com valor de 100 pontos. A forma de aplicação da prova de recuperação será definida pelo docente e, eventualmente, pelos estudantes, podendo ser escrita, oral, prática ou híbrida. O discente interessado deve comunicar antecipadamente ao docente por e-mail (mínimo de 48 h de antecedência em relação à data apresentada no item 7.1). Nos casos em que houver a manifestação de interesse e o discente não comparecer na data e horário estipulado sem justificativa adequada, a nota zero (0) será atribuída na prova de recuperação. Essa justificativa deverá ser apresentada em até 24 h a partir do horário de início desta avaliação. Para o discente obter a aprovação, a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação deverá ser igual ou superior à 60 pontos. Mesmo que esta média seja superior a 60 pontos, a média final do discente no componente curricular será de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta avaliação de recuperação, sua nota final na disciplina será a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação.

7.4) Divulgação dos resultados

As notas individuais de cada avaliação serão informadas no Moodle, conforme o número da matrícula do discente.

7.5) Vista das avaliações

Cada estudante terá um prazo de 5 dias corridos para solicitar a vista de cada avaliação, a contar da data de divulgação dos resultados, sendo realizadas em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
☒ Chamada em sala de aula	☒ Lista de presença	☐ Entrega de trabalhos	☐ Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm >
2. CARNEIRO, J. G. A. Princípios de desrama e desbastes florestais. Campo dos Goytacazes: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 2012.
3. MARTINS LEÃO et al. Colheita de sementes e produção de mudas de espécies florestais nativas. Documentos 374, Embrapa Amazônia Oriental, 2015, 47 p.

4. SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. Dendrometria e inventário florestal. 2. ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2011.

Complementar

1. CARVALHO, P. E. R. Espécies arbóreas brasileiras. Colombo: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2010. 4 v.
2. GALVÃO, A. P. M. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2000.
3. LAURA, V. A.; ALVES, F. V.; ALMEIDA, R. G. Sistemas agroflorestais: a agricultura sustentável. Brasília: Embrapa Gado de Corte, 2015.
4. MACHADO, Sebastião A.; FIGUEIREDO FILHO, Afonso. Dendrometria. 2. ed. Guarapuava: Ed. UNICENTRO, 2006. 316 p.
5. MARCHIORI, J. N. C. Elementos de dendrologia. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 1995.
6. XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. Silvicultura clonal: princípios e técnicas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2013.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Izabele Domingues Soares Miranda, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/10/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7682995** e o código CRC **AA4F1D94**.